DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITUAÇU
TERRA DA ALEGRIA

Prefeitura Municipal de Ituaçu

ÍNDICE

ATA
ATA DE CREDENCIAMENTO .....

ATA DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

1ª ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2026 - CREDENCIAMENTO Nº. 006/2026.

Aos 17 dias do mês de setembro de 2026, às 10h30min, na Sede da Prefeitura Municipal de Ituaçu, situada na Praça Gilberto Gil, s/nº, reuniu-se a Equipe de Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 004/2026 de 05 de fevereiro de 2026, composta pelos Servidores Matheus Gonçalves Peixoto – Agente de Contratação e Lucas Santos Pessoa – Membro Titular, com a finalidade de abrir, analisar e julgar os documentos de habilitação recebidos, alusivas ao Processo Administrativo 029/2026 - Credenciamento nº. 006/2026, que tem por objeto: Credenciamento de profissionais da área da saúde e áreas afins, pessoas físicas e/ou jurídicas, devidamente habilitados, para a prestação de serviços especializados de **Psicólogo(a) e Assistente Social**, visando ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, com foco na promoção do cuidado integral, na inclusão educacional, na reabilitação e no desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes, bem como no fortalecimento e apoio às políticas públicas municipais de educação, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, visando atender às disposições da Lei Federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019. O Credenciamento foi amplamente divulgado, sendo publicado no Diário Oficial do Município de Ituaçu/BA (no site: www.ituacu.ba.gov.br), na data de 28/04/2026, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e quadro de avisos do Setor de Licitações. Foram protocolados, tempestivamente, haja vista o referido Credenciamento continuar em aberto pelo período de 12 (doze) meses, o que possibilitou o requerimento para Credenciamento apresentado pelo profissional abaixo relacionado:

1- **TAÍSA ALMEIDA SANTOS SILVA,** conforme protocolo 001/2025, no dia 16 de setembro de 2026;

O Agente de Contratação, após analisar e julgar os documentos apresentados, e frente às exigências editalícias e as normas da Lei Federal nº 14.133/21, declara **HABILITADA** com pedido de credenciamento deferido, a profissional acima referida, por terem atendido na íntegra aos requisitos exigidos no Edital de Credenciamento nº 006/2026, sendo, portanto, **CREDENCIADA**. Diante disso, o Agente de Contratação, conforme exigências editalícias, concluiu pela possibilidade de contratação dos Serviços de Psicóloga, obedecendo a ordem cronológica de pedido de credenciamento, respeitando o protocolo, na seguinte ordem, observando-se as demais condições atinentes ao Processo, tais como: Parecer Jurídico, ratificação e publicação.

1º. TAÍSA ALMEIDA SANTOS SILVA, brasileira, maior, capaz, Psicóloga, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.177.585-19 e no CRP nº 03/36759, para prestação de serviços especializados em Psicologia, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada. Ituaçu/BA, 17 de setembro de 2026.

Matheus Gonçalves Peixoto
Agente de Contratação

Lucas Santos Pessoa
Membro Titular